



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 52, DE 2.022.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando que na data de hoje (17.06.2022), ocorreu o infausto passamento do ex-Vereador Eugênio Xavier de Campos Filho;

Considerando que o Sr. Eugênio Xavier de Campos Filhos exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Mogi Guaçu durante a 8ª Legislatura, período de 1977 a 1982;

Considerando que ao longo de sua útil e proveitosa existência, cultivou a amizade, carinho e respeito dos servidores deste Legislativo e ex-Vereadores que com ele conviviam, além de colecionar inúmeros amigos no seio da coletividade guaçuana, cujo passamento abateu familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade;

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Resolução nº 110, de 14 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

1º Declarar luto oficial nas dependências da Câmara Municipal, durante 03 (três) dias, contado da data de 17 de junho de 2022, em razão do falecimento do ex-Vereador Eugênio Xavier de Campos Filho.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de junho de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021-2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo